



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capão Bonito – CMDM, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.928, de 01 de outubro de 2022;

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 3697/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica, na forma do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.928, de 01 de outubro de 2021, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAPÃO BONITO – CMDM**, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Eliza Ayumi Morita – RG nº 41.076.080-8

SUPLENTE: Maria Regina da Costa Moraes – RG nº 53.363-23

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Melina Laura Cravo – RG nº 43.049.884-6

SUPLENTE: Josenilda Pina de Oliveira – RG nº 49.480.617-5

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR: Silvana Aparecida Ramos – RG nº 32.401.446-6

SUPLENTE: Rosana Rosa de Lima Leme – RG nº 29.410.781-2



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Luciana Braz de Oliveira – RG nº 29.489.874-8
SUPLENTE: Silvana Aparecida da Cruz – RG: 43.050.157-2

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Michelle Cristine Martins Mendes – RG nº 43.050.339-8
SUPLENTE: Martha Eunice Ferreira – RG nº 37.251.712-2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - AJAPEI - ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA

TITULAR: Samara Barbosa de Campos – RG nº 18.843.199-8
SUPLENTE: Camila Manoela de Souza – RG nº 41.175.284-4

II - OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: Marcia Marta de Oliveira Moriy – OABSP nº 135.732
SUPLENTE: Mariana Hironaga – OABSP nº 279.467

III - CMDPcD – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TITULAR: Erica Alessandra de Almeida – RG nº 27.108.887-4
SUPLENTE: Maria Zelina da Silva – RG nº 11.373.654-1

IV - CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

TITULAR: Maria Helena de Eugenio – RG nº 58.960.405
SUPLENTE: Adma Alberton Schimitz – RG nº 08.815.257-1

V - GVCC – GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

TITULAR: Rosa Maria Braz Dobroschinski – RG nº 34.188.184.-3
SUPLENTE: Águeda Borges Domingues – RG nº 10.226.654

Parágrafo único. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAPÃO BONITO – CMDM, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924


Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

trabalho considerado relevante à população, com mandado de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, desde que referendada pelo segmento social que representam.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de março de 2022.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.